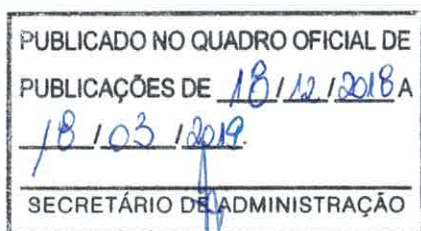




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.661/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 ADMINISTRAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0021 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado _____ R\$ 30.000,00;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.122.0021.2010 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas c/686 _____ R\$ 30.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRIC., IND., COMÉRCIO E TURISMO

02 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04 ADMINISTRAÇÃO

130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES

1006 GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007

3.3.3.60.45.000000 Subvenções Econômicas _____ R\$ 21.000,00.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a seguinte dotação orçamentária:

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007

3.3.3.90.39.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ c/199 _____ R\$ 21.000,00.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DÁ SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.